



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 22 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 159, aprovado em Sessão Ordinária de 10/03/2025, através do qual solicita: "a realização de estudos técnicos para a definição e implantação de pontos de desembarque exclusivos para veículos de aplicativo, contribuindo para um trânsito mais organizado e seguro".

A Constituição Federal Brasileira é clara em seu artigo 22:

..."Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:...

... XI - trânsito e transporte;".

Desta forma o Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN definiu e regulamentou através da resolução nº 965 de 17 de maio de 2022 as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos, não contemplando áreas de estacionamento para esta categoria. Desta feita, é inviável legalmente o atendimento desta propositura.

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito